



# FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899 de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179 de 14/06/74)

**PORTARIA FAMERP Nº 107, de 24 de outubro 2022.**

**O PROF. DR. FRANCISCO DE ASSIS CURY**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação às fls. 271 do Processo protocolado sob o nº F - 001-002931/1998,

## **RESOLVE:**

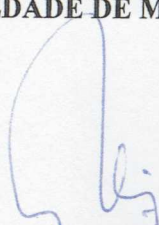
**Artigo 1º** - Nomear para compor a Coordenadoria do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da FAMERP, os seguintes membros:

<b>Nome</b>	<b>Titularidade no CEP</b>	<b>Titularidade na instituição</b>	<b>Formação Profissional</b>	<b>Escolaridade</b>
Profa. Dra. Heloisa Cristina Caldas	Coordenadora	Professora e Bióloga no Laboratório de Imunologia e Transplante Experimental	Bióloga	Doutorado
Profa. Edna Donizeti Rossi Castro	Vice Coordenadora	Não possui vínculo.	Enfermeira	Mestrado
Prof. Gabriel Marcos Crociari	Secretário	Professor convidado no Departamento de Psicologia	Psicólogo	Mestrado

**Artigo 2º** - O mandato dos membros citados no artigo 1º será para o triênio de 2022 a 2025.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria FAMERP nº 079 de 04 de dezembro de 2019.

**DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO,**  
24 de outubro de 2022.

  
**PROF. DR. FRANCISCO DE ASSIS CURY**  
Diretor Geral